Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 726/2018 São Luís, julho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça, no que diz respeito à convocação de juízes do primeiro grau para fins de auxilio;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 44 e 46 do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ 227/2016, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o artigo 1º, inciso I, da Portaria GP nº 108, de 23 de janeiro de 2018, para fazer constar a seguinte redação:

"Art. 1º. Instituir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a Comissão de Gestão do Teletrabalho, a qual terá a seguinte composição:

I - Um Juiz de Vara do Trabalho, preferencialmente, o Juiz Auxiliar da Presidência;

II - Um magistrado indicado pela AMATRA XVI;

III - Um representante do SINTRAJUFE;

IV - Um representante das unidades participantes do teletrabalho;

V - Um servidor representante da Seção de Saúde;

VI - Um servidor representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 30/07/2018 10:40:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A5F800C1D4.075EF22B46.17DE6B0262.AE39F5E5F3